# FEDERAÇÃO DE KICK BOXING DO ESTADO DO

**DE JANEIRO** 

**BOLETIM OFICIAL Nº 08/2004** 

**Em, 24 DE JUNHO DE 2004** 

O Presidente da Federação de Kick Boxing do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 35 e 50 do nosso Estatuto, toma as seguintes:

# RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

**RIO** 

## 1 - CAMPEONATO ESTADUAL DE KICK BOXING

Informo aos interessados que o Campeonato Estadual de Kick Boxing, será realizada no Clube Carioca, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, dia 15.08.2004, às 9:30h, com pesagem programada para as 8:30h. As inscrições poderão ser feitas até o dia 12.08.2004, no horário de 10h às 19h, na sede da Liga, anexo ao estacionamento do Tamoio Futebol Clube, informações - telefax 26049005, 78351068 ou 81230254, Capitulino.ou Adriano.

- OBS 1.: Os atletas que não possuem vínculo com a FKBERJ e CBKB, deverão comparecer a entidade até o dia 12.08.2004 para se regularizar, obtendo assim, condições para competirem.
- OBS 2.: Colar as fotos nas fichas.
- OBS 3.: As filiações somente serão aceitas com o carimbo do médico na ficha.
- OBS 4.: Não serão aceitas inscrições no dia do evento, nem o pagamento da anuidade e da inscrição. Portanto é preciso que os professores se organizem para obedecer fielmente o regulamento, para que possamos dar um bom andamento ao evento.

O campeonato está programado para ter o encerramento às 17:00h, portanto não poderemos aceitar atletas retardatários para inscrição e pesagem. Pois implicaria no atraso geral da competição.

#### 2 - Curso de Arbitragem

Informo aos interessados, que o curso arbitragem, será realizado dia 21.08.2004, os interessados deverão entrar em contato com Capitulino, pelo telefone 78351068. As inscrições poderão ser feitas até o dia 19.08.2004, de 10 às 13 horas, na sede da Liga, não esquecendo de levar 03 fotos.

O valor do curso de arbitragem será de R\$ 65,00.

#### 3 - Reunião dos Faixas Pretas de Kick-Boxing

Levo ao conhecimento dos interessados que convoco a todos os faixas pretas de Kick-Boxing, para se reunirem no dia 08.08.2004, às 10:00 h, na sede da LGD, sob a seguinte ordem do dia:

- a Pan-Americano;
- b Mundial:

## 4 - CAMPEONATO ESTADUAL DE KICK BOXING

# CAPÍTULO - I - DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - A Taça Cidade de Magé de Kick Boxing, é uma competição oficial do Estado do Rio de Janeiro, será realizada no Clube Carioca – Jardim Botânico – RJ e apoiada pela Liga Gonçalense de Desportos, filiada à Federação de Kick Boxing do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo principal de estimular, propagar e divulgar o Kick Boxing, dando condições aos Clubes, e entidades associadas à Federação, para sediar uma etapa de nosso Calendário, onde participarão Associações filiadas e convidadas à FKBERJ e LGD;

Artigo 2º - A arbitragem, ficará a cargo do Departamento de Árbitros de Kick Boxing da FKBERJ, onde todos os árbitros são formados pela CBKB, e se julgar necessário, poderá requisitar árbitros à **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICK BOXING**;

# CAPITULO - II - DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 3º - As Associações terão como prazo de inscrições, até o dia **12.08.2004**, após esta data não serão aceitas novas inscrições;

Artigo 4º - Somente será cobrado R\$ 5,00 de inscrição **pôr modalidade** e a anuidade de confederados e não confederados: **colorida** (R\$ 25,00) e **preta** (R\$ 70,00).

### CAPITULO - III - DOS ATLETAS E SEUS DEVERES

Artigo 5º - Os atletas inscritos por suas Associações como confederados, se obrigam a preencher ficha da Federação de Kick Boxing e apresentarem a cópia (xerox) da carteira da CBKB, no ato da inscrição, os atletas que serão inscritos como não Confederados, além da ficha da FKBERJ, apresentarão a ficha de registro na CBKB, exceto os que já são inscritos na FKBERJ e CBKB (renovados para 2004);

# Artigo 6º - Serão considerados aptos a competir somente atletas Confederados;

Artigo 7º - O atleta disputante terá que estar inscrito, em ficha padrão da Federação, não podendo faltar fotos (3x4), 02 para os Confederados e 04 para não Confederados, xerox da certidão de nascimento, autorização por escrito do responsável, quando o atleta for **menor de 18** anos, número da identidade do responsável, atestado médico na ficha da Federação e assinatura do atleta, no caso de atletas do sexo feminino, além destes procedimentos apresentará atestado informando que não se encontra grávida, nenhuma ficha de inscrição será aceita fora destas normas. Condição para que os atletas tenham seus dados estatísticos, registrados na entidade;

## CAPÍTULO - IV - DAS LUTAS E SEUS EFEITOS

Artigo 8º - As chaves serão sorteadas no dia 12.08.2004, às 20:00 h;

Artigo 9º - As lutas serão de acordo com as seguintes categorias de peso:

**Full, Low e Thai** masculino: até 54 Kg, até 57 Kg, até 60 Kg, até 63,500 Kg, até 67 Kg, até 71 Kg, até 75 Kg, até 81 Kg, até 86 Kg, até 91 Kg e acima de 91 Kg: ( As categorias serão separadas de **branca/ laranja, verde/ azul e marrom/ preta**, sendo que, somente representará o Estado do Rio de Janeiro, os atletas de faixa **marrom/ preta**)

**Full Contact** feminino: até 48 Kg, até 52 Kg, até 56 Kg, até 60 Kg, até 65 Kg, até 70 Kg e acima de 70 Kg;

**Full Contact** masc. e fem.: **16** e **17 anos** (as categorias serão feitas no máximo com 5 Kg e lutará com o mesmo material do **Light Contact**, sendo que, não representarão o Rio de Janeiro no Pan-Americano);

Obs.: Somente o 1º colocado, terá o direito de representar o Estado do Rio de Janeiro com todas as despesas pagas pela LGD. ( alimentação, hospedagem, transporte e inscrição, durante o campeonato);

# CAPÍTULO - V - DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL

Artigo 10 – Cada Associação participante é conhecedora das normas das Entidades e Órgãos superiores;

Artigo 11 – A FKBERJ somente oferecerá luva, capacete e protetor de tórax. O atleta deverá portar: protetor bucal, protetor de pé, canela, conquilha e bandagem. O não cumprimento deste artigo significará na desclassificação do mesmo;

# <u>CAPÍTULO</u> – VI – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Artigo 12 – As infrações disciplinares serão julgadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FKBERJ;

Artigo 13 – Os casos omissos ao presente regulamento, serão resolvidos pelo Presidente da FKBERJ;

São Gonçalo, 24 de Junho de 2004.

José Antônio Ferreira Machado Presidente